



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RODRIGO DOS SANTOS JABUR, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 oferece respaldo para que o empregado tenha valorização profissional em sua função;

**CONSIDERANDO** ser de extrema importância a valorização dos funcionários públicos, especialmente no que se refere a remuneração;

**CONSIDERANDO** ser necessário o incentivo financeiro aos servidores públicos municipal, e, em especial aqueles responsáveis por instruir ao conhecimento nossas crianças e adolescentes, preparando-os para enfrentar as transformações sócio-político-culturais de nosso país, inserindo-as no concorrido mercado de trabalho, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

## INDICAÇÃO N° 31/2016

**SUGERE** ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de voltar a ser pago os valores referentes ao "descanso semanal remunerado" aos professores municipais pertencentes ao quadro de servidores da Rede Municipal de Educação de Porecatu.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 08 de agosto 2016.

RODRIGO DOS SANTOS JABUR  
VEREADOR

Apoiamento: